



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO  
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA  
ORGÃO, EM 18/09/98

FUNCIONÁRIO

LEI N.º 857

DE

18 DE SETEMBRO DE 1998

“DENOMINA DE RUA JAIME  
CÔRTEZ CÉZAR A RUA 03 DO  
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO  
DA MATTA PIRES”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Jaime Côrtes César a Rua 03 do Conjunto Habitacional João da Matta Pires.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Setembro de 1998

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito

  
LUIZ OLIVEIRA SOUZA  
Secretário de Administração